



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), servindo de igual valor a redução de dotações orçamentárias.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.685/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 20724- Manutenção Vias Rurais e Pontes

339030000000- Material de consumo (248).....R\$ 16.000,00

FR 1704 Des.1020 FEP LEI 7525

SOMAR\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução das seguintes dotações.

Ação: 20724- Manutenção Vias Rurais e Pontes

339039000000- Outros serviços de terceiros (256).....R\$ 16.000,00

FR 1704 Des.1020 FEP LEI 7525

SOMAR\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 05 de novembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!